PROCESSO	29561/2008
INTERRESSADO	[redacted]
ASSUNTO	DENÚNCIA CONTRA O ARQUITETO [redacted]

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0054/2013

Denúncia contra o Arquiteto [redacted]

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 11 de julho de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o presente processo foi anteriormente analisado, deliberado e aprovado pela Comissão de Ética, relatado pelo Conselheiro Tony Marcos Malheiros que votou, pela aplicação da advertência reservada, por infração ao Código de Ética.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o voto do conselheiro relator.

Com 9 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção e 1 ausências.

Brasília-DF, 11 de julho de 2013.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF